



PORTARIA N.º 96 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2024.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria 53/2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2024;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa;

Art. 1º. Substituir e nomear os servidores, abaixo identificados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público:

a) JOSIMAR MARSUEL MATSUMOTO, ocupante cargo efetivo da Prefeitura de Jaciara-MT, matrícula funcional nº 3337 – Presidente da Comissão;

b) MENÁH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA, ocupante de cargo comissionado de Diretor da Prev-Jaci, matrícula funcional nº 43001902, representante do Instituto de Previdência Municipal de Jaciara-MT – Secretário da Comissão;

c) ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA, ocupante cargo efetivo da Prefeitura de Jaciara-MT, matrícula funcional nº 445, representante da Secretaria Municipal de Educação - Membro da Comissão;

d) JOSÉ ROBERTO CARNEIRO, ocupante cargo efetivo da Câmara Municipal de Jaciara-MT, matrícula funcional nº 03-1, representante da Câmara Municipal de Jaciara - Membro da Comissão.

e) VÂNIO MARIANO GOMES, ocupante cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, matrícula funcional nº 7499, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaciara – SISPJACI - Membro da Comissão.

f) MARIA ALDEMIRA SANCHES BECKER, ocupante cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, matrícula funcional nº 405, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP (subsede de Jaciara-MT) - Membro da Comissão.

Art. 2º. A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente concurso público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.



Art. 3º. Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários á consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaciara/MT, 02 de abril 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024